



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04692/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903600 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 15.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 15.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de junho de 2012

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal